

Lei Municipal n.º 012/2003

Autoria: Legislativo Municipal

Data: 05- Junho - 2003.

Prímula: Concede título de Cidadão Honorário ao senhor Carlos Luiz Bolo, dando outras providências.

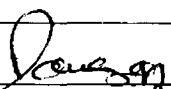
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º) Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Icaraima, Estado do Paraná, ao senhor Carlos Luiz Bolo, em homenagem aos relevantes serviços prestados em favor desta municipalidade.

Art. 2.º) A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá em data e local a ser fixado pela Mesa Diretora deste Legislativo Municipal, obedecendo-se as disposições constantes da Resolução n.º 06191, deste Poder.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário e a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2003.


Paulo Sales Zampieri
Prefeito Municipal